



## ESTADO DE ALAGOAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação  
Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050  
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

### PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº: E:02000.0000018498/2026/2026

PARECER TÉCNICO Nº 08/2026

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Chã Preta/AL

Assunto: Análise técnica do Plano de Trabalho referente à execução de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva - CM 018 - destinada ao fortalecimento da Atenção Especializada / Média Complexidade

#### 1. EMENTA

Emenda parlamentar estadual impositiva - Transferência de recursos ao Fundo Municipal de Saúde - Aquisição de ambulâncias para fortalecimento da assistência especializada - Plano de Trabalho apresentado - Análise à luz da Instrução Normativa SESAU nº 01/2026 - Previsão de aquisição de veículos de transporte sanitário - Compatibilidade parcial com os requisitos técnicos e normativos - Existência de inconsistências metodológicas e documentais sanáveis - Necessidade de aperfeiçoamento da descrição operacional - Manifestação pela APROVAÇÃO CONDICIONADA ao cumprimento de diligências técnicas obrigatórias.

#### 2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Chã Preta/AL, referente à execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva identificada como CM 018, destinada ao fortalecimento da assistência especializada mediante aquisição de veículos destinados ao transporte sanitário.

A proposta prevê a aquisição de:

- 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão;
- 01 veículo tipo ambulância básica (simples remoção),

Inclue previsão de contrapartida municipal no valor de R\$ 68.690,00 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa reais).

O Plano de Trabalho informa vinculação da proposta à Diretriz 03 do planejamento municipal de saúde, relacionada à qualificação do acesso à atenção especializada e fortalecimento da rede assistencial.

Nos termos da Instrução Normativa SESAU nº 01/2026, compete à Comissão de Políticas Públicas proceder à análise técnica do instrumento, verificando sua conformidade normativa, viabilidade operacional e compatibilidade com os princípios de transparência, rastreabilidade e planejamento do SUS.

É o relatório.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

##### 1. Da admissibilidade e da conformidade formal

O Plano de Trabalho encontra-se formalmente estruturado conforme o modelo institucional previsto pela Instrução Normativa SESAU nº 01/2026, contemplando:

- identificação geral;
- identificação da emenda parlamentar;
- justificativa;
- vinculação ao planejamento do SUS;
- etapas de execução;
- cronograma físico-financeiro;
- plano de aplicação dos recursos.

##### 2. Da natureza do objeto e compatibilidade assistencial

O objeto consiste na aquisição de ambulâncias destinadas ao fortalecimento da assistência especializada municipal, especialmente no apoio ao transporte sanitário e deslocamento de usuários da rede SUS.

Sob o ponto de vista técnico-assistencial, o objeto apresenta pertinência com as ações e serviços públicos de saúde, especialmente quanto:

- ao fortalecimento da capacidade logística da rede assistencial;
- à ampliação do acesso da população aos serviços especializados;
- ao suporte operacional da Rede de Atenção à Saúde.

Todavia, observa-se necessidade de maior detalhamento quanto:

- à vinculação dos veículos aos respectivos serviços e estabelecimentos (por código CNES) executores.

##### 3. Da compatibilidade com o planejamento do SUS

O Plano de Trabalho apresenta vinculação com diretriz, objetivo e meta do planejamento municipal, indicando Parecer Técnico Comissão de Políticas Públicas (39732963) SEI E:02000.0000018498/2026 / pg. 1

compatibilidade com a estrutura de planejamento do SUS.

Foi indicado como meta, do indicador "Número de veículos adquiridos", renovar a frota da atenção especializada - 02 veículos.

#### 4. Da identificação dos estabelecimentos executores

Embora o Plano de Trabalho trate de estrutura vinculada à assistência especializada, não consta a identificação formal dos estabelecimentos executores mediante respectivos códigos CNES.

Considerando tratar-se de proposta vinculada ao fortalecimento da Média Complexidade, recomenda-se informar:

- CNES das unidades beneficiadas;

Tal medida é necessária para fins de rastreabilidade, monitoramento e controle da execução da emenda parlamentar.

#### 5. Das etapas de execução

O item 6.1 apresenta etapas relacionadas à:

- abertura de conta bancária;
- elaboração do Plano de Trabalho;
- solicitação para aquisição das ambulâncias;
- monitoramento e avaliação;
- prestação de contas mediante RDQA e RAG.

#### 6. Da consistência físico-financeira

O cronograma físico-financeiro apresenta previsão de aquisição de duas ambulâncias, incluindo valores individualizados e indicação de contrapartida municipal.

#### 7. Da prestação de contas e monitoramento institucional

O Plano de Trabalho prevê utilização dos instrumentos oficiais de gestão do SUS para prestação de contas, especialmente:

- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);
- Relatório Anual de Gestão (RAG).

#### 4. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, verifica-se que o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar CM 018:

- apresenta objeto compatível com ações e serviços públicos de saúde;
- demonstra pertinência assistencial para fortalecimento da rede municipal;
- atende parcialmente aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis;
- possui inconsistências metodológicas, operacionais e físico-financeiras passíveis de saneamento.

Assim, esta Comissão de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Saúde manifesta-se pela APROVAÇÃO CONDICIONADA do Plano de Trabalho, ficando a autorização para execução financeira da emenda parlamentar vinculada ao cumprimento das diligências técnicas abaixo relacionadas.

#### 5. QUADRO DE DILIGÊNCIAS TÉCNICAS

| Nº | Diligência Técnica                                                                | Fundamentação                          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1  | Informar os estabelecimentos executores beneficiados com respectivos códigos CNES | Monitoramento e rastreabilidade do SUS |



Documento assinado eletronicamente por **Gustav Ives Mendes Nicácio Viana, Gerente** em 01/06/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elves Marcelino da Silva, Gerente** em 01/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MARIA FERNANDES TENÓRIO LEVINO, Assistente Administrativo** em 01/06/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39732963** e o código CRC **E2565B36**.